

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Lei Nº 1.965/99

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS - COHAB CRISTO
REI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Jayme Veríssimo de Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus- Cohab Cristo Rei, com sede à Rua 16, Quadra 26, Casa 19, Cohab Cristo Rei, neste município, cuja jurisdição pertence à Assembléia de Deus de Madureira, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 14 de abril de 1999.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal